



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 119/2024**

Altera a Portaria n.º 696/2022 que concedeu Função de Gestão Pública à servidora **CLAUDENI CONCEICAO DE OLIVEIRA SANTOS SCAPOLAN**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Altera a Portaria n.º 696/2022 que concedeu Função de Gestão Pública à servidora **CLAUDENI CONCEICAO DE OLIVEIRA SANTOS SCAPOLAN**, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Conceder à servidora **CLAUDENI CONCEICAO DE OLIVEIRA SANTOS SCAPOLAN**, matrícula n.º 674401, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 5.202.052-2-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 844.043.109-00, admitida em 01 de agosto de 2000, para exercer o emprego público de Agente de Saneamento, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-5, com fundamento na alínea “a”, do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar n.º 492 de 17 de dezembro de 2021, ficando revogada a portaria n.º 1.504/2023, a partir de 01 de fevereiro de 2024.”

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 23 de janeiro de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 / Janeiro / 20 24  
DE Nº 12931  
UMUARAMA, 26 / 01 / 20 24  
Natalia  
SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS